

REQUERIMENTO N° 20/2020

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NERIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Juner Cézar Pereira da Costa, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, solicitando que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- cópia das notas empenhadas e pagas, referentes ao anos de 2017, 2018 e 2019, pela prestação de serviços de publicidade propaganda, conforme Contrato nº 34/2016;
- cópia dos laudos de autorização dos serviços prestados, tais como: campanhas de publicidade veiculadas em jornais, emissoras de rádio, anúncios/propaganda volante, entre outros que configura publicidade institucional (banners, outdoors, faixas).
- cópia dos mapas de mídia, especificando os valores pagos a cada serviço. (Horário, tamanho, edição, período, data).

JUSTIFICATIVA

Os gastos com publicidade pelo poder público municipal tem sido alvo de críticas por parte da população, que entende que os valores são elevados e que setores essenciais para o bem estar da comunidade poderiam ser mais bem assistidos se pudessem contar com mais recursos, a exemplo do setor da saúde pública.

Tendo em vista a sustação do contrato administrativo nº 034/2016, no mês de abril de 2019, cujo objeto era a prestação de serviços publicitários, pretendemos fazer um comparativo e constatar se houve economia com publicidade em tais períodos.

Portanto, para que possamos conhecer tal realidade e, por entender que é nosso dever e direito fiscalizar os atos da Administração Municipal, até para esclarecer aqueles que nos questionam a respeito, estou encaminhando este requerimento, para que Vossa Excelência nos preste tais informações, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de agosto de 2020.

**Pr. RONALDO NERIS DE JESUS
VEREADOR**